



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 426/2023

Referenda o ato da Corregedoria que revoga a Portaria nº 290/2-23/SCR, a partir de 12-11-2023, a qual designa o Juiz do Trabalho Substituto André Fernandes dos Anjos Cruz para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de 18-10-2023 a 30-11-2023, estabelecendo como período efetivo de atuação naquela unidade judiciária o interregno de 18-10 a 11-11-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação, no dia 18-10-2023, da Resolução Administrativa nº 328/2023, que autoriza o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Sâmara Christina Souza Nogueira, titular da Vara do Trabalho de Coari - AM, para realização de Mestrado em Direito Ambiental na Universidade Estadual do Amazonas - UEA até 9-5-2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 290/2023/SCR, publicada no dia 26-10-2023, que designou, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto André Fernando dos Anjos Cruz, para responder pela Vara do Trabalho de Coari-AM, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18-10 a 30-11-2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 688/2023/SGP, publicada no dia 10-11-2023, que lotou provisoriamente a Juíza do Trabalho Substituta Eliane Cunha Martins Leite na Vara do Trabalho de Tefé, até ulterior deliberação, com acúmulo de jurisdição com a Vara do Trabalho de Coari/AM, até a data de 9-5-2025, para onde se deslocará mensalmente para realizar pauta de audiências presenciais, em período que atenda a necessidade e conveniência das respectivas unidades;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-19631/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 309/2023/SCR), que revoga a Portaria nº 290/2023/SCR, a partir de 12-11-2023, a qual designou, *ad referendum* do Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto ANDRÉ FERNANDES DOS ANJOS CRUZ para responder, remota e cumulativamente, pela Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de 18-10 a 30-11-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 16ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, estabelecendo como período efetivo de atuação naquela unidade judiciária o interregno de 18-10 a 11-11-2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região